Rio de Janeiro, 15 de maio de 2017



Ofício nº 045/2017

À MASAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. CNPJ: 00.801.512/0001-57

## A/C de Adriana Pinto – Diretora Presidente

**Filial - Escritório**: Avenida Barão de Tefé, nº 7 SBL A e SBL B, Saúde – Rio de Janeiro/RJ CEP: 20.220-460

O Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar do Estado do Rio de Janeiro, por meio de seu Presidente, vem através desta, notificar a empresa acima qualificada, que tomamos conhecimento de que não foi efetuado regularmente o pagamento do 13º salário de 2016 dos empregados por nós representados que prestam serviços em unidades escolares do Município de Duque de Caxias.

Informamos que alguns empregados insatisfeitos com os contínuos atrasos, e também tendo seus compromissos não cumpridos por falta desse pagamento. E, em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 13 de maio de 2017, sugeriram um prazo para que seja quitado.

Assim, vimos respeitosamente, solicitar a regularização da pendência aos auxiliares de administração escolar por nós representados, até o dia 30 de maio de 2017

Sendo o que se apresenta para o momento, solicitamos sermos notificados quando for atingido nosso pleito.

Atenciosamente.

ELLES CARNEIRO PEREIRA

Presidente